

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 573</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>GRUPO DE TRABALHO BIPARTITE ENTRE A TELEBRAS E A EBC</b>		<b>VIGÊNCIA:</b>  21/07/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando/Superintendência de Suporte nº 0123/2016/, de 07/07/2016.

**RESOLVE**

Constituir Grupo de Trabalho, pelo prazo de 180 dias, com representantes técnicos desta Empresa Brasil de Comunicação – EBC, para que, em conjunto com representantes da TELEBRAS estabeleçam os critérios e os cenários a serem testados e avaliados por meio de Prova de Conceito (POC), sob a coordenação do empregado EMERSON JOSÉ WEIRICH, matrícula 12.900, com a seguinte composição:

1. BRUNO RICARDO EMIDIO DE OLIVEIRA, matrícula 13.286;
2. EMERSON JOSÉ WERICH, matrícula 12.900;
3. LAERTE TEIXEIRA, matrícula 11.341;
4. JOSÉ ROMILDO ARAUJO DE ANDRADE, matrícula 200.843;
5. MANOEL CAETANO DOS SANTOS, matrícula 13.078;
6. NÉLIA BATISTA FERREIRA CAETANO, matrícula 13.869;
7. RENAN CARIELLO DE OLIVEIRA JOSÉ, matrícula 991.018;
8. RICARDO LOPES FONTES, matrícula 200.374; e
9. WAGNER DE SOUSA BASTOS, matrícula 12.600.

Brasília, 21 de julho de 2016.



**RICARDO PEREIRA DE MELO**  
Diretor-Presidente